



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 018/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 1º da Lei Municipal nº 662/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de LICENÇA PATERNIDADE por vinte (20) dias consecutivos ao servidor público municipal **MARCUS VINICIUS BEZERRA FRANÇA**, matrícula 1594, lotado na Procuradoria Jurídica, conforme previsto no Art. 1º § 2º, da Lei Municipal nº 662/2016, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de janeiro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal